

## **Internet pode ter cadastro de doadores de órgãos**

Projeto de Lei 5.985/01, apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados no final do ano passado por Luiz Ribeiro (PSDB-RJ), cria o Cadastro Nacional de Locação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes via Internet.

“Atualmente as doações de órgãos e tecidos têm sido alvo de denúncias de tráfico e críticas sobre o desrespeito com quem está na lista” argumenta o deputado. “O Cadastro vai trazer mais transparência ao trabalho dos especialistas, pois será disponibilizado via Internet, possibilitando aos pacientes informações técnicas, acesso à lista dos inscritos, a sua colocação e até quem foi o receptor escolhido para receber o órgão”, conclui.

Segundo a Agência Câmara, o projeto aguarda distribuição para as comissões técnicas.

### **Date Created**

12/02/2002